



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Implementação de políticas habitacionais prioritárias em prol do desenvolvimento familiar

Segundo as estatísticas demográficas mais recentes, registaram-se apenas 3712 recém-nascidos no ano passado (2023), uma queda de quase 15 por cento em relação ao ano anterior, e a taxa de natalidade foi de apenas 5,5 nascimentos por 1000 pessoas, a taxa mais baixa desde a existência de registo. Entretanto, já em 2023 a proporção da população idosa local atingiu 16,7 por cento, tendo então entrado na sociedade envelhecida, tal como definida pelas Nações Unidas. Perante a baixa taxa de natalidade e o envelhecimento populacional, Macau está a enfrentar um grande desafio para conseguir o desenvolvimento sustentável da sociedade.

A habitação não é um requisito essencial para o casamento ou a maternidade, mas é um factor importante que afecta a estabilidade e o desenvolvimento de uma família na sociedade chinesa. De um modo geral, as pessoas esperam que o problema da habitação possa ser resolvido antes do casamento e da maternidade, de modo a garantir a qualidade de vida dos futuros membros da família e dos seus filhos, não sendo fácil mudar esta mentalidade num curto espaço de tempo. Nos inquéritos sobre as intenções de fecundidade realizados no passado por algumas associações civis, verificou-se que a falta da habitação e de espaço habitacional eram factores importantes que afectavam as intenções de fecundidade. Com a promoção activa pelo Governo da política habitacional nos últimos anos, segundo a qual a habitação é



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

dividida em cinco classes, e perante o facto de a procura de habitação pública poder ser satisfeita a longo prazo, o Governo deve pensar em conduzir, através de uma política habitacional prioritária, o aumento das intenções de fecundidade.

Fazendo referência às medidas de habitação em prol da fecundidade adoptadas em territórios vizinhos, por exemplo, no ano passado, o município de Guangzhou implementou o “Regulamento do município de Guangzhou sobre a população e os serviços de planeamento familiar”, segundo o qual, aquando da implementação do programa do arrendamento de habitação pública, para as famílias elegíveis será dada a devida atenção à escolha da tipologia da habitação, etc., e o montante máximo do empréstimo do Fundo de previdência para as famílias elegíveis pode ser aumentado de forma adequada. Há dias, Hong Kong anunciou a implementação do “*Families with Newborns Allocation Priority Scheme*” e do “*Families with Newborns Flat Selection Priority Scheme*”, segundo os quais, as famílias elegíveis com recém-nascidos terão prioridade na selecção de fracções aquando da candidatura às habitações públicas, quer económicas quer sociais. Obviamente, tais medidas e políticas traduzem-se numa política habitacional a favor de quem tem a intenção de procriação ou até a intenção de ter vários filhos, sendo as mesmas, então, dignas de referência para as autoridades.

Interpelo, então, o Governo sobre o seguinte:

1. Para melhor lidar com as mudanças na procura de habitação e de espaço habitacional por parte dos residentes devido à procriação, e dado que o Governo já confirmou, nos últimos anos, que a procura de habitações públicas seria satisfeita nos



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

próximos anos, as autoridades vão proceder, proactivamente, a um estudo sobre a introdução dos devidos ajustamentos nos diplomas legais ou nas medidas administrativas envolvidos? Por exemplo, reservar uma determinada percentagem de habitações públicas para candidatura por parte das famílias com recém-nascidos, ou ajustar a fórmula de cálculo, em termos de pontuação e ordenação, etc., para que o desenvolvimento dessas famílias seja garantido através de uma política que lhes seja exclusivamente favorável?

2. Fazemos referência aos “*Families with Newborns Allocation Priority Scheme*” e “*Families with Newborns Flat Selection Priority Scheme*”, implementados em Hong Kong. Ora, vai também haver lugar à reserva de um determinado número de fracções para candidatura prioritária das famílias em causa e, com base na estatística de candidatura dos últimos anos, as famílias com recém-nascidos representam apenas menos de 10 por cento do número total de candidaturas, o que tem um impacto limitado nas candidaturas de outras famílias. Para dar resposta às famílias carenciadas, os serviços competentes devem proceder à avaliação ou fazer estatísticas sobre as candidaturas às habitações económicas e sociais do passado, recorrendo a dados científicos para melhor adaptar, no futuro, a política de habitação, o número e a tipologia de fracções. Já o fizeram?

15 de Março de 2024

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Wong Kit Cheng